



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.757, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

COMPÕE O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.682, DE 23 DE AGOSTO DE 1.999.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art. 3º da Lei nº 3.682, de 23 de agosto de 1.999,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM, fica composto pelos membros abaixo nominados:

REPRESENTANTE DO PREFEITO MUNICIPAL:

TADEU LUCIANO SECO SARAVALLI, como Presidente

COMANDANTE DO POSTO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI:

1º TEN. PM FILIPE FELIX DOS SANTOS, como Vice-Presidente

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI:

RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇOS E ASSOCIAÇÕES:

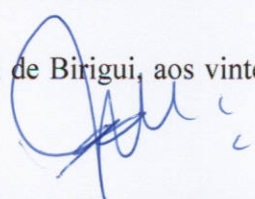
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIVRAMENTO

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BIRIGUI:

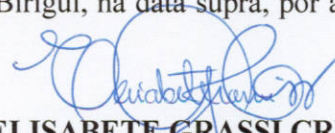
REGINALDO DIAS.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de janeiro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas